



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



# GROWING TOGETHER

[www.jpaconstrutora.com](http://www.jpaconstrutora.com)



## ÍNDICE

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 01. | INTRODUÇÃO.....   | 3 |
| 02. | PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO.....                                      | 3 |
| 03. | PARTES INTERESADAS.....   | 4 |
| 04. | METODOLOGIA.....  | 5 |
| 05. | METODOLOGIA PARA A APRECIÇÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS..... | 5 |
| a)  | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO.....   | 5 |
| b)  | ANÁLISE DO RISCO.....   | 5 |
| c)  | TRATAMENTO DO RISCO.....  | 7 |
| d)  | PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DO RISCO.....             | 7 |
| 06. | MONITORIZAÇÃO E REVISÃO.....  | 7 |
|     | ANEXO I – APRECIÇÃO DO RISCO.....   | 8 |
|     | .....   | 9 |



## 01. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que procedeu a nova revisão do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterou a redação do respetivo artigo 81.º, tendo nele introduzido uma nova disposição – n.º 9 – a qual prescreve que, nos contratos públicos sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas (i.e., os contratos de valor igual ou superior a 750.000 euros), o adjudicatário deve apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, um “plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas”.

A referida alteração legislativa, cuja entrada em vigor ocorreu em 20 de junho de 2021, sendo aplicável aos procedimentos iniciados após esta data, não continha qualquer indicação quanto ao conteúdo do dito plano.

Apenas em dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, veio dispor quanto ao teor e alcance do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Além de definir o que se entende por corrupção e infrações conexas – “crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”, nos termos do artigo 3.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 – o sobredito diploma prevê que o plano de prevenção contenha (i) a “identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas” e as medidas “preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados” (artigo 6.º, n.º 1).

Em cumprimento da determinação constante do artigo 6.º do RGPC a JOAQUIM PEIXOTO AZEVEDO & FILHOS, LDA. (adiante “JPA CONSTRUTORA”) elaborou o presente Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por “PPR”.

Os principais princípios pelos quais a JPA se rege são: a Segurança, Credibilidade e a Capacidade Técnica.

A JPA atua na execução de Obras Públicas e Particulares, Edificação (Habitação, Pavilhões Industriais, Pavilhões Desportivos, Edifícios Administrativos) e Infraestruturas (Saneamento, Rede de Água).

O presente PPR pretende identificar os principais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como, as medidas adotadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.

## 02. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

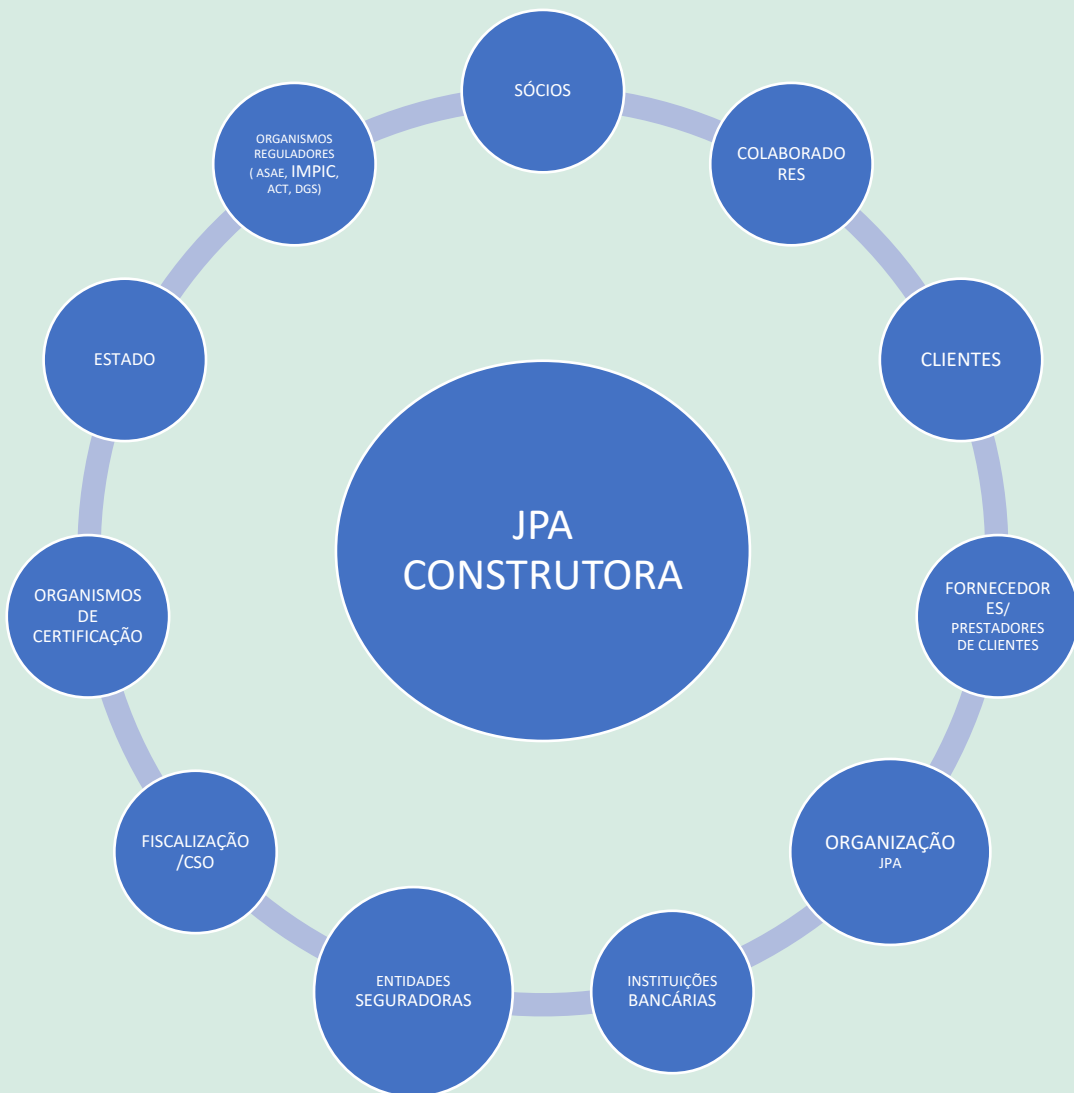
O Programa de Integridade da JPA CONSTRUTORA poderá ser acedido e consultado no separador relativo a Ética e Conduta Empresarial.



### 03. PARTES INTERESADAS

Torne-se conveniente referir ainda, que, para além dos fatores internos e externos, é relevante conhecer-se as partes interessadas da organização e os seus requisitos que podem influenciar ou afetar, positiva ou negativamente, a nossa capacidade em fornecer consistentemente produtos e serviços de acordo com as especificações.

Assim sendo, a informação coligida é uma fonte relevante para a determinação dos riscos e oportunidades. Portanto, conhecer as partes interessadas que determinam requisitos relevantes e que podem ter impacto na capacidade de os fornecer, aumenta a probabilidade de sucesso em satisfazer os nossos “clientes”, fortalecer as capacidades dos nossos colaboradores e os demais.





#### 04. METODOLOGIA

A Organização, no planeamento determina os Riscos e Oportunidades, tendo em consideração a informação resultante da análise do seu contexto e das necessidades e expectativas as partes interessadas.

Os riscos são determinados e tratados, tendo por base os seguintes aspetos:

- ANÁLISE CONTEXTO EXTERNO;
- ANÁLISE CONTEXTO INTERNO.

A organização planeia ações para tratar e mitigar os riscos, sempre que é aplicável e razoável, a organização procede à realização da validação e avaliação do efeito e da eficácia das ações. Na medida-do-possível, as ações empreendidas para tratar riscos serão proporcionais ao impacto potencial na conformidade dos produtos fabricado.

Estas informações são registadas no documento “Análise Estratégica”, que contempla a definição dos riscos, análise de contexto, partes interessadas, plano de motorização e mediação e planeamento de ações. Este documento agrega e concentra tida a informação estratégica relevante para a gestão empresarial.

#### 05.METODOLOGIA PARA A APRECIÇÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar.

##### a) IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

O objetivo desta etapa é o de gerar uma lista abrangente dos riscos de corrupção e infrações conexas, através da qual a JPA CONSTRUTORA identifica as fontes de risco, áreas de impacto, eventos, respetivas causas e potenciais consequências.

A identificação inclui riscos cuja fonte está ou não sob controlo da JPA CONSTRUTORA, sendo igualmente considerados, por critérios de significância, as causas e cenários que mostrem quais as consequências que podem ocorrer.

Estas metodologias são periodicamente auditadas, quer internamente, quer por auditorias externas, a fim de verificar o seu cumprimento, e estão disponibilizados na intranet da Empresa.

Os principais documentos e metodologias são:

- Código de Ética e Conduta;
- Contratos com clientes e fornecedores;
- Contratos com trabalhadores;
- Canal de denuncia.

##### b) ANÁLISE DO RISCO





A análise do risco fornece uma entrada para a avaliação do risco e sobre as medidas para o tratamento do risco, implicando considerar as causas e fontes de risco, os seus impactos e a probabilidade desses impactos ocorrerem.

O risco é analisado, determinando os impactos e as suas probabilidades e outros atributos do risco, onde os controlos existentes e a sua eficiência e eficácia, também são tidos em consideração.

O presente Plano toma como referência para a análise do risco, os seguintes critérios de como os impactos e probabilidades são expressos e o modo como são combinadas para determinar um nível de risco variáveis.

Probabilidade de ocorrência:

| NÍVEL DE RISCO =<br>Probabilidade. X Gravidade |   |       | Gravidade - Consequências |            |                     |
|--|---|-------|---------------------------|------------|---------------------|
|  |   |       | 3                         | 6          | 9                   |
|  |   |       | Ligeiramente Danosa       | Danosa     | Extremamente Danosa |
| Probabilidade                                  | 3 | Baixa | Trivial                   | Aceitável  | Tolerável           |
|  | 6 | Média | Aceitável                 | Tolerável  | Importante          |
|  | 9 | Alta  | Tolerável                 | Importante | Intolerável         |

Impacto esperado da ocorrência/ Nível de Risco:

| Níveis de Risco e Medidas de Intervenção |            |  |
|--|------------|--|
| 9  | Trivial    | Não requer ação específicas  |
| 18                                       | Aceitável  | Não é necessário melhorar a ação preventiva, no entanto deve-se considerar soluções mais rentáveis ou melhores que não suponham carga económica importante   |
| 27 a 36                                  | Tolerável  | Deve-se fazer esforços para reduzir o risco, determinando investimentos precisos. As medidas para reduzir o risco devem implementar-se num período determinado<br><br>Deve-se avaliar o custo / benefício  |
| 54                                       | Importante | Não deve começar-se o trabalho até que se tenha reduzido o risco. Quando o risco corresponde a um trabalho que se está a realizar, deve remediar-se o problema num tempo inferior aos dos riscos moderados |



|           |                    |   |
|-----------|--------------------|---|
| <b>81</b> | <b>Intolerável</b> | Não começar, nem continuar o trabalho até que se reduza o risco. Se não é possível reduzir o risco, inclusive com recursos ilimitados, deve-se proibir o trabalho |
|-----------|--------------------|---|

**Todas as ações que forem adotadas para minorar ou eliminar os riscos, deverão ser acompanhadas periodicamente para assegurar a sua implementação e a verificação da sua eficácia.**

### c) TRATAMENTO DO RISCO

O tratamento do risco é realizado através da seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções

É ainda realizada a monitorização das medidas de tratamento do risco, por forma a garantir que as medidas permanecem eficazes.

### d) PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DO RISCO

O plano de tratamento do risco de corrupção e de infrações conexas permite documentar a forma como as opções de tratamento são escolhidas e como serão implementadas.

O plano de tratamento do risco é aprovado pela Comissão Executiva da JPA CONSTRUTORA. A informação fornecida nos planos de tratamento inclui o seguinte:

- a) Detalhe das ações propostas;
- b) Os responsáveis pela implementação de cada uma das ações.

## 06. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

A monitorização e revisão são parte do planeamento do processo de gestão do risco de corrupção e infrações conexas, envolvendo a verificação e atualização periódicas do Plano, em conformidade com as disposições do RGPC.

40 ANOS  
1970



ANEXO I – APRECIÇÃO DO RISCO

GROWING  
TOGETHER

[www.jpaconstrutora.com](http://www.jpaconstrutora.com)



| QUESTÕES       | Descrição   | Relevância      | Monitorização e Revisão<br>(aplicar no momento da Revisão pela Gestão) |            | Observações  |
|----------------|---|-----------------|--|------------|--|
|                |   |                 | Conclusões   | Data       |  |
| Aspetos legais | Setor bastante regulado   | Relevante       | <b>Não se verificaram alterações relevantes</b>                        |            |  |
|                | Exigências permanentes e atuais ao nível do conhecimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos diferentes setores de atividade, em particular, construção civil, eficiência, infraestruturas elétrica, gás, telecomunicações, etc.  | Relevante       |  |            |  |
|                | Evolução da legislação relativa: Gestão Pandémica e Gestão Ambiental  | Relevante       |  |            |  |
|                | Evolução dos preços relativa aos materiais de construção.   | Muito Relevante |  |            |  |
| Cultura        | O sucesso de negócio depende da nossa capacidade de adaptação ao ambiente cultural e empresarial onde negociamos  | Relevante       | <b>Não se verificaram alterações relevantes</b>                        | 09/02/2022 | <p>Todos os aspetos relevantes para o propósito e orientação estratégica da organização, afetando a capacidade de atingir os resultados pretendidos e efeitos desejáveis.</p> <p>Serão tidos em conta na definição das ações estratégicas e oportunidades de melhoria.</p> |
|                | Liderança centralizada no Gestor  | Relevante       |  |            |  |
| Social         | A sociedade valoriza as boas práticas de responsabilidade social  | Pouco Relevante |  |            |  |
|                | Sociedades mais evoluídas valorizam este tipo de serviço como bens essenciais.  | Relevante       |  |            |  |
| Tecnologia     | A envolvente social da área geográfica onde a empresa se insere, apresenta limitações ao nível da dinâmica de investimentos, ao nível de capacidade de criar melhor o bem estar pessoal e social, pode induzir a estagnação.  | Relevante       |  |            |  |
| Concorrência   | É um setor que não apresenta grandes dinâmicas tecnológicas, os processos tecnológicos têm-se mantido constantes e atuais ao longo do tempo, com base em processos e equipamentos que a organização domina e acompanha.   | Pouco Relevante |  |            |  |
|                | É fundamental acompanhar as potenciais evoluções tecnológicas essencialmente ao nível da forma de realizar o trabalho e meios e equipamentos associados   | Relevante       |  |            |  |
| Comerciais     | Setor com forte concorrência desleal;<br>A área comercial depende de ligações institucionais e conhecimentos alargados no mercado e em particular junto dos órgãos decisores;<br>Depende de dinâmicas políticas e decisões estratégicas globais.<br>Mercado da Reabilitação com fortes dinâmicas; | Relevante       |  |            |  |
|                | Aumento do preço da matéria prima.  | Muito Relevante |  |            |  |
| Negócio        | É um setor caracterizado pela existência de concorrentes em todos os setores de atividade.  | Relevante       |  |            |  |
|                | Competitividade de outros prestadores de serviços.  | Relevante       |  |            |  |
|                | Concorrência desleal pelo surgimento de prestadores de serviços sem qualificações, meios e recursos para prestação de serviços permitindo-lhes praticar preços mais baixos comparativamente às empresas com as qualificações necessárias  | Relevante       |  |            |  |
| Parceiros      | A força do negócio está focada em dois tipos de negócios, Camaras e Estado e Gestores de Infraestruturas  | Muito Relevante |  |            |  |
|                | Está dependente de decisões geopolíticas para investimentos.  | Relevante       |  |            |  |
|                | Exige esforço financeiro inicial para arranque e execução dos trabalhos.  | Muito Relevante |  |            |  |
| Económico      | Práticas e compromissos de pagamento por parte dos clientes, não acompanham as necessidades de execução da obra e os custos associados.   | Muito Relevante |  |            |  |
|                | Setor de atividade dependente do dinamismo de investimento por parte dos decisores  | Pouco Relevante |  |            |  |
|                | Alguma dependência de apoios e fundos comunitários para dinamização económica do setor  | Relevante       |  |            |  |
|                | Conjuntura e adversidades económicas do país, associado à Pandemia e o conflito entre Ucrânia e a Rússia  | Muito Relevante | Alterações relevantes na perspectiva económica                         |            |  |